



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 38/2025 - CMC

Cordeirópolis, 6 de agosto de 2025.

Senhora Prefeita:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3861, proveniente da aprovação, na 22^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do vereador Valmir Sanches, que dispõe sobre as diretrizes e normas para regularização onerosa de construções já edificadas em desconformidade à legislação urbanística do Município de Cordeirópolis e do Decreto Estadual nº 12.342/78 e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente***

*A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68YYAH08D7AJ5EX2>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68YY-AH08-D7AJ-5EX2

